

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2023 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE MAIO DE 2023

Efetiva realocação de Função Comissionada Executiva (FCE) dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições constantes no § 1º do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, tendo em vista a Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 11.221, de 05 de outubro de 2022, com base no disposto nos art. 13 e art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 0052600.004678/2023-09, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, a seguinte realocação:

SITUAÇÃO ATUAL

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE/ NÍVEL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRAF			
Núcleo de Folha de Pagamentos de Pessoal - NUPAG/DAPES/COGEP/DIRAF	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Registros Funcionais de Pessoal - NUREF/DAPES/COGEP/DIRAF	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Diárias e Passagens - NUDIP/DIGAQ/COADI/DIRAF	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Adequação - NUADE/DICOC/COGEP/DIRAF	1	Chefe	FCE 1.01
[...]			
DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA, INDUSTRIAL E TECNOLOGIA - DIMCI			
Laboratório de Atendimento ao Cliente - LAMCI/DIGEP/DIMCI	1	Chefe	FCE 1.02
Laboratório de Gestão de Projetos e Cooperações - LAGEP/DIGEP/DIMCI	1	Chefe	FCE 1.02

SITUAÇÃO NOVA

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE/ NÍVEL
SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL			
Núcleo de Gestão Administrativa da SURRS - NUADM-RS	1	Chefe	FCE 1.01
Núcleo de Gestão Técnica da SURRS - NUTEC-RS	1	Chefe	FCE 1.01
Laboratório de Metrologia na SURRS - LAMES-RS	1	Chefe	FCE 1.02
[...]			
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS			
Núcleo de Gestão Administrativa da SURGO - NUADM-GO	1	Chefe	FCE 1.01

Núcleo de Gestão Técnica da SURGO - NUTEC-GO	1	Chefe	FCE 1.01
Laboratório de Metrologia na SURGO - LAMES-GO	1	Chefe	FCE 1.02

Art. 1º Realocar Funções Comissionadas Executivas (FCE) dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Art. 2º Ficam realocadas duas FCE 1.01, da Diretoria de Administração e Finanças, e uma FCE 1.02, da Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia, para a Superintendência do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Ficam realocadas duas FCE 1.01, da Diretoria de Administração e Finanças, e uma FCE 1.02, da Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia, para a Superintendência de Goiás.

Art. 4º As realocações decorrentes desta Portaria serão refletidas nas futuras propostas de alteração do decreto de aprovação de estrutura regimental do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 5º Fica alterado o nome de uma Coordenação-Geral, da Diretoria de Inovação e Planejamento e Articulação Institucional - DPLAN: de Coordenação-Geral de Inovação para Coordenação-Geral de Planejamento Orçamentário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, observando que o início da produção de seus efeitos se dará no dia 02 de junho de 2023.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

ANEXO

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
[...]			
DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA, INDUSTRIAL E TECNOLOGIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Divisão	9	Chefe	FCE 1.07
Laboratório	40	Chefe	FCE 1.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.05
[...]			
SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL	1	Superintendente	CCE 1.13
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
Laboratório	1	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
[...]			
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS	1	Superintendente	CCE 1.13
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
Laboratório	1	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.